





## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 084/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o art. 160, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional noturno.

CONSIDERANDO o Oficio nº 453/2023 – GSMS, no qual justifica a necessidade do Adicional Noturno.

## RESOLVE:

Art. 1° - Concede ao (a) Senhor (a) Fabio de Melo Monteiro - CPF: 046. e Matrícula: 2249, o adicional noturno, pelo exercício de suas funções no período de 01.01.2024 a 30.05.2024 que está em regine de Plantão no Hospital Municipal Alice Figueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Janeiro de 2024.

Mantaile Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12

